

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Seguro Veicular

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto pagamento prestação de 2 seguro de danos materiais, corporais, morais e acidentes pessoais de passageiros para o VEÍCULO FIAT FIORINO PLACA IYA-2871, PAT. 13125 pelo período 24/10/26 a 24/10/27 e veículo SPIN IVD 4C62, PAT. 2114 pelo período 28/10/26 a 28/10/27, de uso da Secretaria de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDA

A contratação de seguro veicular para os veículos FIAT FIORINO, placa IYA-2871, patrimônio nº 13125, e CHEVROLET SPIN, placa IVD-4C62, patrimônio nº 2114, ambos de uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três de Maio/RS, faz-se necessária para garantir a proteção do patrimônio público, bem como proporcionar maior segurança aos condutores e passageiros durante a utilização dos referidos veículos. A contratação deverá contemplar cobertura para danos materiais, corporais e morais, além de acidentes pessoais de passageiros, visando oferecer amparo financeiro diante de eventuais acidentes de trânsito e demais sinistros previstos nas respectivas apólices. Essa medida busca reduzir os riscos de despesas imprevistas decorrentes de danos aos veículos, a terceiros ou aos ocupantes, evitando que eventuais ocorrências resultem em prejuízos financeiros significativos aos cofres públicos.

Ressalta-se que os veículos são utilizados no atendimento das atividades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo importantes para o desenvolvimento das ações administrativas e operacionais da pasta. Dessa forma, a manutenção da cobertura securitária é fundamental para assegurar maior tranquilidade e segurança durante os deslocamentos, além de contribuir para a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

A renovação dos seguros também constitui uma medida preventiva de gestão e conservação dos bens públicos, permitindo ao Município contar com a proteção contratada durante os respectivos períodos de vigência, sendo de 24/10/2026 a 24/10/2027 para o veículo FIAT FIORINO e de 28/10/2026 a 28/10/2027 para o veículo CHEVROLET SPIN. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de preservar o patrimônio municipal, minimizar os impactos financeiros decorrentes de possíveis sinistros, garantir cobertura adequada aos riscos envolvidos na utilização dos veículos e proporcionar condições mais seguras para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer o produto de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está estimado em R\$ 6.762,46

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1788 – 2032 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 6.792,46

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/10/2026 às 15:43 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 493352 IP 172.16.33.64 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 21/10/2026 às 10:53 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 493352 IP 172.16.31.133 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f9a3578859f8